



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4229/GR/UFFS/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Constitui Grupo de Trabalho para discutir o Currículo da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho para discutir o Currículo da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º São atribuições deste GT:

I - promover discussões acerca do currículo da UFFS a partir de dois eixos centrais:

a) aspectos históricos do currículo da UFFS;

b) o currículo no contexto atual da universidade e a relação com a comunidade acadêmica.

II - elaborar relatório sobre o currículo da UFFS que contemple: aspectos históricos, desafios e possibilidades vivenciados ao longo dos 16 anos de UFFS;

III - apresentar proposta de reformulação do currículo institucional.

Art. 3º O relatório e a proposta de reformulação do currículo institucional deverão ser enviados ao Gabinete do Reitor no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3617/GR/UFFS/2024, de 28 de agosto de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício